

CIBRASEC - COMPANHIA BRASILEIRA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/MF n. 02.105.040/0001-23 NIRE 35.300.151.402

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 184ª E 185ª SÉRIES DA 2ª EMISSÃO DA CIBRASEC COMPANHIA BRASILEIRA DE SECURITIZAÇÃO

Realizada em 20 de dezembro de 2016

- 1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro de 2016, às 10h00, na sede da CIBRASEC COMPANHIA BRASILEIRA DE SECURITIZAÇÃO, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.439, 2ª Sobreloja, Bela Vista ("Emissora").
- 2. MESA: Presidente: Onivaldo Scalco; Secretária: Fabíola Cristina Rubik.
- 3. PRESENÇA E QUÓRUM: Caixa Econômica Federal, inscrita no CNPJ/MF n.º 00.360.305/0001-04 (adiante designada simplesmente "CEF"), representada na forma de seu Estatuto Social, na qualidade de única titular dos Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRI") da 184ª Série ("CRI Seniores") e Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A., inscrito no CNPJ/MF n.º 92.702.067/0001-96 (adiante designado simplesmente "Banrisul" e, quando em conjunto com a CEF, "Titulares dos CRI") representado na forma de seu Estatuto Social, na qualidade de único Titular dos CRI da 185ª Série ("CRI Subordinado" e quando em conjunto com os CRI Seniores a "Emissão"), da 2ª Emissão da Cibrasec; constatando-se, dessa forma, a existência de quorum para a instalação da Assembleia Geral Extraordinária e para a deliberação das matérias constantes da Ordem do Dia.
- 4. CONVOCAÇÃO: Dispensada, em virtude do quórum mencionado no item "3" acima, nos termos do item 12.11 do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da Emissão ("Termo de Securitização de Créditos Imobiliários").
- 5. OUTROS PARTICIPANTES: (a) a PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.343.682/0001-38 ("Agente

2

gub

Página 1 de 4



Fiduciário"); e (b) Emissora, representada na forma do seu Estatuto Social.

- 6. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre (a) redução da taxa de juros dos CRI da 185ª Série e ajuste da curva de amortização dos CRI Subordinado a partir de 01 de dezembro de 2.016.
- 7. **DELIBERAÇÕES:** Os Titulares dos CRI presentes, por unanimidade e sem quaisquer restrições, aprovaram na íntegra todas as deliberações previstas na ordem do dia, constantes no item 6 acima, como segue:
- 7.1. TAXA DE JUROS: A partir de 01 de dezembro de 2016, os CRI Subordinados, emitidos com taxa de Juros Remuneratórios de 1.424,44199689%, não contarão com Juros Remuneratórios, ou seja, a partir da referida data os CRI Subordinados somente receberão os pagamentos de prêmio de performance mensal conforme previsão já contida na cláusula 8.6.2 do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários.
- 7.2. CURVA DE AMORTIZAÇÃO: Em alteração à cláusula 6.3 do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários, a curva de amortização dos CRIs será revisada mensalmente pela Emissora para que os percentuais de amortização das parcelas futuras dos CRIs reflitam as alterações que tiverem sido promovidas no cronograma de amortização dos Créditos Imobiliários utilizados como lastro dos CRIs emitidos. Para tanto, o Banrisul, na qualidade de cedente dos créditos imobiliários, encaminhará, a cada fechamento da arrecadação mensal, a curva de amortização futura desses Créditos Imobiliários lastro.
- 7.3. Os Titulares dos CRI declararam estar plenamente de acordo e cientes de que as deliberações descritas na Ordem do Dia: (a) não ensejaram e/ou ensejarão o descumprimento de qualquer obrigação(ões) e/ou declaração(ões) prestada(s) no âmbito dos documentos da Emissão; (b) não ocasionaram e/ou ocasionarão o vencimento antecipado dos CRI e/ou de qualquer obrigação assumida nos termos dos documentos da Emissão; (c) não resultaram e/ou resultarão em um evento de retrocessão dos Créditos Imobiliários; (d) não ensejaram e/ou ensejarão a liquidação antecipada do Patrimônio Separado; e (e) são efetuadas por mera liberalidade, sem caracterizar qualquer renúncia, novação ou prejuízo de eventual e futuro exercício de quaisquer dos direitos previstos nos instrumentos da operação.



2 ANS

Página 2 de 4



- 7.3.1. Em virtude das deliberações acima, e independente de quaisquer outras disposições nos Documentos da Operação, os Titulares dos CRI, neste ato, eximem o Agente Fiduciário de quaisquer responsabilidades relacionadas aos itens acima aprovados.
- **7.4.** Em decorrência das deliberações acima, os Titulares dos CRI autorizam a Emissora e o Agente Fiduciário a adotar todos os procedimentos necessários para refletir o deliberado, bem como a realizar todos os procedimentos necessários para a correta formalização das deliberações aqui tomadas.
- **7.5.** A presente Ata de Assembleia Geral Extraordinária de Titulares dos CRI será encaminhada à CETIP e à Comissão de Valores Mobiliários por sistema eletrônico, bem como publicada nos jornais em que a Emissora divulga suas informações societárias.
- **7.6.** As deliberações constantes da ordem do dia serão publicadas em fato relevante a ser divulgado pela Emissora.
- 8. DISPOSIÇÕES FINAIS: Todos os termos utilizados ou iniciados em letra maiúscula que não foram aqui definidos ou alterados tem o sentido a eles atribuído nos documentos da Emissão.
- **9. ENCERRAMENTO, LAVRATURA, APROVAÇÃO E ASSINATURA:** Por fim, os presentes autorizaram a Emissora a publicar a presente ata em forma sumária, apenas com o resultado do quanto deliberado pelos Titulares dos CRI presentes, e com a omissão das assinaturas das Titulares dos CRI e dos demais presentes.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a Assembleia, lavrou-se a presente ata, que lida e achada conforme, foi por todos os presentes aprovada e assinada.

São Paulo, 20 de dezembro de 2016

[O restante da página foi intencionalmente deixado em branco.]





2 0 W

Página 3 de 4

Página de assinaturas da Ata de Assembleia Geral Extraordinária de Titulares dos CRI da 184ª e 185ª Séries da 2ª Emissão da CIBRASEC Companhia Brasileira de Securitização, realizada em 20 de dezembro de 2016.

Onivaldo Scalco Presidente

Fabíola Cristina Rubik

Secretária

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Titular do CRI

a dos Santos Francisco Coordenadora de Filial Matr. 076.863-0

GI Fundo de Garantia São Paulo/SP CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Ricardo Richiniti Hingel Titular do CRI

Diretor

PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Padsente Eiduciário Procurador

CIBRASEC - COMPANHIA BRASILEIRA DE SECURITIZAÇÃO

Onivaldo Scalco Diretor Presidente

Emissora

Fabiola Cristina Rubik Gerente Jurídica



20 TABELIONATION NOTAS

